



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Esporte e Lazer

I TORNEIO ON LINE DE XADREZ BLITZ DA UFOPA 2021

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º Este é o regulamento geral do **I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)**.

Art. 2º O **I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Ufopa** será realizado em 1 (uma) etapa, na data de 6 de maio de 2021, na modalidade remota como medida de prevenção e combate à Covid-19.

Art. 3º São objetivos do evento:

- I Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- II Pontuar os enxadristas participantes no I Torneio On-line de Xadrez da Ufopa, de acordo com sua pontuação no torneio para futuros torneios em 2021; e
- III Consagrar o enxadrista vencedor como **Campeão do I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Ufopa**.

Art. 4º A plataforma oficial de disputa do **I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Ufopa** será a lichess.org.

Art. 5º A etapa do torneio acontecerá on-line e de maneira remota. Todos os enxadristas serão incluídos em um grupo de Whatsapp do torneio pela **COORDENAÇÃO DO EVENTO**. Haverá também um grupo para Assembleia Geral onde todas as informações gerais de cada Etapa do Circuito (tabela de classificação, reativação de jogadores) serão postadas e dúvidas tiradas.

Art. 6º As **INSCRIÇÕES** serão **GRATUITAS** e realizadas exclusivamente pelo e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br, no período de 27 de abril a 4 de maio de 2021. Podem solicitar inscrição estudantes e servidores da Ufopa. No ato da solicitação de inscrição, o interessado deverá informar: nome completo; data de nascimento; categoria (discente ou servidor); nº da matrícula do estudante ou nº da matrícula siape (servidor); nº do CPF; campus de origem; e número do telefone.

Art. 7º Todos os participantes do **I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Ufopa** receberão, ao final, certificados e medalhas.

- Certificação para todos com carga horária de 8 horas de atividade complementar (4 horas para preparação e inscrição e 4 horas para o torneio)
- premiação para os 5 primeiros colocados Geral.
- premiação para os 3 primeiros colocados por campi.
- melhor feminino Geral servidor
- melhor feminino Geral estudante
- melhor masculino Geral servidor
- melhor masculino Geral estudante



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Esporte e Lazer

Art. 8º O tempo de reflexão será de 5 minutos + 3 segundos de acréscimo

Art. 9º O jogador que for acusado pelo **lichess.org** (plataforma oficial de disputa) pelo uso de engine terá seu nome e nick suspensos permanentemente de todos os eventos realizados pelo **Coordenação de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Cel/Proges)**.

Art. 10 O sistema de disputa será:

Suiço:

- a De 7 a 24 participantes: em 5 rodadas;
- b De 25 a 50 participantes: em 6 rodadas;
- c 50 participantes em diante: em 7 rodadas.

Parágrafo único: O programa de empareiramento a ser utilizado será o do próprio Lichess.

Art. 11 Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão pelo próprio lichess ou resolvidos pela coordenação do torneio:

Art. 12 O evento seguirá as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

Art. 13 No **I Torneio On-line de Xadrez Blitz da Ufopa** não haverá formação de RATING.

Art. 14 Serão aplicadas as regras oficiais da FIDE com as adaptações citadas neste regulamento.

Art. 15 A pontuação do torneio será definida de acordo com a pontuação do Lichess.

Art. 16 Não haverá tempo de tolerância para efetivação de W.O.

Art. 17 Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento concordam com as normas e o regulamento da competição.

Art. 18 Dúvidas e pedidos de informações poderão ser encaminhados para o e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br.

Art. 19 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Esporte e Lazer.

Santarém-PA, 27 de abril de 2021.

JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO
Coordenador de Esporte e Lazer
Portaria 98, de 16 de abril de 2021